



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

EDITAL- Agente Operacional Cozinha

Art. 1º A Caritas Campo Limpo abre edital nº 060/2025, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- CCA Nossa Senhora da Providência para processo seletivo no de Agente Operacional Cozinha.

Parágrafo Único– Serviço conveniado com a Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, tendo a SAS Butantã , como supervisão destes serviços.

Art.2º Especificações da Vaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Agente Operacional Cozinha	SCFV – CCA Nossa Senhora da Providência	1	40 horas Semanais	R\$ 1.640,00

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art.3º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preenchamos requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino fundamental;
- II. Preferencialmente, experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas ou projetos governamentais, com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes;
- III. Disponibilidade para a carga horária exigida .

DAS HABILIDADES

Art.4º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- I. Além de bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalho em equipe, ter:

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13

CA



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- a. Agilidade ao realizar as atividades;
- b. dinamismo;
- c. responsabilidade;
- d. organização;
- e. facilidade no manuseio de utensílios domésticos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.5º São atribuições do (a) Agente Operacional

- Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;
- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
- Na falta do cozinheiro, assumir a cozinha

DA INSCRIÇÃO

Art.6º Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo com título da vaga no e-mail gestao.ccaprovidencia@outlook.com, com o período de **06/11/2025 a 11/11/2025**.

Parágrafo único: A seleção será composta por 2 fases:

- a. Todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo
- b. Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.
- c. O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo seletivo será composto por: Análise de Currículos e Entrevista Individual..

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Art. 8º Os candidatos mais bem qualificados na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase. O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

Art. 9º O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.

I.A instituição poderá publicar o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mails dos candidatos.

Parágrafo Único. Não havendo candidatos que atenda os critérios de seleção, a organização abrirá novo edital.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art.10 O não comparecimento ou atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52